

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



ERRATA DO DECRETO Nº 127, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto 127/2023, de 01 de junho de 2023, a presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - ERICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA.

LEIA-SE:

Art. 1º - ÉRICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 02 de junho de 2023.

Demostenes de Sousa S/B
DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F75A169BB4FE7DF4ECF0C8A1CE439D6E